



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

### **LEI Nº 292/2003**

#### **DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA**

O Povo do Município de Ubaporanga por seus Representantes Legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Juversor Franco de Oliveira, a Rua que inicia no lote número 286 da Rua Antonia Maria Jovita com final na rua Laurentino Rafael dos Santos, no Bairro Vista Alegre, nesta Cidade de Ubaporanga.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubaporanga, 01 de julho de 2003.

Norberto Emídio de Oliveira Filho  
Prefeito Municipal